



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n.º: 040/2018**  
**Dispensa de Licitação n.º 005/2018**  
**Responsável: Maxsuel de Oliveira Sena**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.  
Em, 24/05/18  
Ass. Maxsuel de Oliveira Sena

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das Empresas abaixo descritas, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, materiais para cozinha, produtos de higiene e limpeza, para se fazer a manutenção dos setores da Câmara Municipal, proporcionando um melhor atendimento aos munícipes que procuram os serviços deste órgão público, bem como melhores condições de trabalho aos servidores, conforme dados abaixo:

**Empresa: ADVENTURE DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.299.404/0001/00, com sede na Rua José dos Santos Lopes, 121, Bairro De Carli – Aracruz/ES, CEP.: 29.194-017.**

**Valor Total: R\$ 1.032,10 (um mil e trinta e dois reais e dez centavos).**

**Empresa: POLI COMERCIAL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.255.426/0001-35, com sede na rua Capitão José Maria, 539, Bairro Araçá – Linhares/ES, CEP.: 29.901-450**

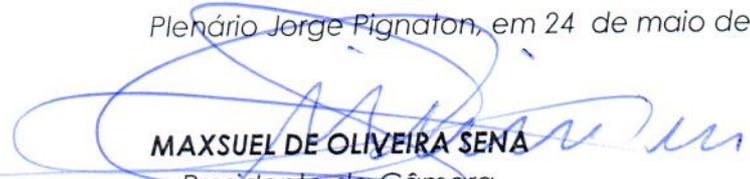
**Valor Total: R\$ 190,90 (cento e noventa reais e noventa centavos)**

**Dotação: 001001.0103100012.001- Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 33903000000 – Material de Consumo.**

**Entrega: Em até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fonecimento.**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 24 de maio de 2018.

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente da Câmara